



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano VII • Nº 1.139 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.276/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o Sr. Izidório Paz Fernandes Neto, Professor, para o Cargo de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CASC- FUNDEB, com mandato de 04 anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30/03/2021, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.277/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA VICE - PRESIDENTE DO CASC-FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a Sra. Iolene Pereira da Silva para o Cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CASC-FUNDEB, com mandato de 04 anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.278/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021

"DESIGNA GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. Davi Rocha Coelho, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, designado para exercer a Função de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados ao Esporte e Lazer.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.279/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, os seguintes membros: **Davi Rocha Coelho**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, portador do CPF nº 422.945.171-72 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.577/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUMEL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o artigo 14 da Lei Municipal nº 544, de 23 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os Membros para comporem o **Comitê Técnico do Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMEL**, conforme nominata abaixo:

Nildo Sales – Membro
Elenilson Francisco de Oliveira – Membro
Gesley Borges Aristides – Membro

Parágrafo Único: Os Membros deste Comitê não serão remunerados, sob espécie alguma e terá a finalidade de realizar a análise e aprovação dos projetos e editais destinados à captação de recursos junto ao Fundo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, **Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.578/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos materiais de construção e manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura dos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipal de Educação, fornecendo suporte necessário às ações/projetos voltados ao apoio e a oferta educacional da rede municipal de ensino de Guaraí, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos Ligados ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1099/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar dispensa de licitação para contratação das Empresas: **RICARDO HELMUTH KOCK** - CNPJ 05.669.317/0001-39; **E. D. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - CNPJ 10.546.659/0001-00, para fornecimento de materiais de construção e manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura dos prédios públicos vinculados ao Fundo Municipal de Educação indicados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 12.648,95 (Doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RICARDO HELMUTH KOCK - CNPJ 05.669.317/0001-39
Discriminação do objeto:



D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: Loja Mega Eireli ME – CNPJ 18.671.584/0001-92; CARLA PRISCILLA FONSECA DE OLIVEIRA (Nome fantasia: Top Net Informática – CNPJ 97.526.205/0001-47; Lima Scheffler Ltda ME – CNPJ 04.032.878/0001-60**, para fornecimento de materiais de expediente e papelaria indicados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 16.730,36 (Dezesseis mil setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOJA MEGA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o **18.671.584/0001-92**

Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	50	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, em PP e feltro	5,60	280,00
4.	24	UND	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 08 FIOS 250G	7,20	172,00
24.	240	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2 CM	2,30	552,00
26.	240	UND	PASTA DE PLÁSTICO EM L TRANSPARENTE A4	0,65	156,00
27.	10	CX	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50X1	10,00	100,00
30.	50	UND	DESTACA TEXTO MÉDIO VÁRIAS CORES	1,80	90,00
48.	24	CX	CLIP Nº 8/0 EM AÇO NIQUELADO 25X1	2,64	63,36
50.	24	CX	CLIP Nº 4/0 EM AÇO NIQUELADO 50X1	2,80	67,20
TOTAL GERAL					R\$ 1.481,36

CARLA PRISCILLA FONSECA DE OLIVEIRA (Top Net Informática) inscrita no CNPJ - **97.526.205/0001-47**

Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23.	240	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 5CM	R\$ 3,50	R\$ 840,00
33.	500	UND	RESMA DE PAPEL A4 CHAMEX, 500 FLS X 1	R\$ 18,94	R\$ 9.470,00
34.	20	UND	RESMA DE PAPEL OFÍCIO 2 CHAMEX, 500 FLS X 1	R\$ 27,00	R\$ 540,00
43.	20	UND	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS C/ PARAFUSO	R\$ 21,90	R\$ 438,00
TOTAL GERAL					R\$ 11.288,00

LIMA & SCHEFFLER LTDA - ME – CNPJ 04.032.878/0001-60

Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.	24	UND	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 06 FIOS 100G	R\$ 6,00	R\$ 144,00
5.	500	UND	ENVELOPE GRANDE A4 (22,9 x 32,4 Cm), COR BRANCA OU AMARELA	R\$ 0,33	R\$ 165,00
6.	500	UND	ENVELOPE GRANDE OFÍCIO (24 x 34 Cm), COR BRANCA OU AMARELA	R\$ 0,35	R\$ 175,00
7.	500	UND	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 11,4 X 22,9 BRANCO OU AMARELO	R\$ 0,10	R\$ 50,00
8.	50	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA (4,8 CM X 100 M)	R\$ 3,40	R\$ 170,00
10.	120	UND	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO AZUL, 24,5 x 13,3 x 34,7 cm	R\$ 5,60	R\$ 672,00
13.	250	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA COR AZUL	R\$ 0,70	R\$ 175,00
14.	250	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR AZUL	R\$ 0,70	R\$ 175,00
15.	100	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR VERMELHA	R\$ 0,70	R\$ 70,00

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	20	MT³	AREIA LAVADA	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
15	15	MT³	SEIXO	R\$ 119,50	R\$ 1.792,50
16	10	MT³	BRITA 1	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.367,50

E. D. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ 10.546.659/0001-00
Discriminação do objeto:

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	300	MTS	FIO PARA INSTALAÇÃO 2,5 MM (100 METROS)	R\$ 2,05	R\$ 615,00
2.	10	UND	MANTA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10 METROS	R\$ 77,50	R\$ 775,00
3.	12	UND	FERRO VERGALHÃO 8 MM C/ 12 M	R\$ 45,00	R\$ 540,00
4.	12	UND	VERGALHÃO 6,3 MM C/ 12 M	R\$ 27,50	R\$ 330,00
5.	12	UND	VERGALHÃO 10 MM C/12 M	R\$ 75,00	R\$ 900,00
6.	35	UND	LAVATÓRIO SIMPLES EM PLÁSTICO BRANCO - DIMENSÕES 26 X 36 X 10 CM	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
7.	45	UND	TUBO PVC MARROM, BARRA DE 6 M - 2,5 CM	R\$ 18,70	R\$ 841,50
8.	25	UND	LUVA PARA CANO PVC - 2,5 CM	R\$ 0,40	R\$ 10,00
9.	35	UND	LUVA COM ROSCA PARA CANO PVC - 2,5 CM	R\$ 1,25	R\$ 43,75
10.	132	UND	ABRAÇADEIRA TIPO U - 2,5 CM	R\$ 0,35	R\$ 46,20
11.	60	UND	CIMENTO SACO DE 50 KG	R\$ 33,75	R\$ 2.025,00
TOTAL GERAL					R\$ 7.281,45

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.579/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, UNIDADES ESCOLARES E DEPARTAMENTOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos materiais de expediente e papelaria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1099/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.



16.	240	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COR PRETA	R\$ 0,70	R\$ 168,00
17.	500	UND	ENVELOPE 7X10 CM, BRANCO OU AMARELO	R\$ 0,25	R\$ 125,00
28.	240	UND	COLA COLORIDA VARIAS CORES, 23 Gramas	R\$ 0,80	R\$ 192,00
32.	12	CX	LÁPIS PRETO N 2, CX COM 144 X 1	R\$ 34,00	R\$ 408,00
35.	500	UND	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, 40 X 60 CM	R\$ 1,00	R\$ 500,00
39.	20	UND	TESOURA EM AÇO COM CABO PVC 21 CM	R\$ 10,00	R\$ 200,00
40.	500	UND	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, 48 X 60 CM	R\$ 1,00	R\$ 500,00
49.	24	CX	CLIP Nº 6/0 EM AÇO NIQUELADO 50X1	R\$ 3,00	R\$ 72,00
TOTAL GERAL					R\$3.961,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.581/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TORRE DE INTERNET RURAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARES NECESSÁRIO PARA MELHOR OFERTA DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO À ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL – PROVOADO DO CANTO DE VAZANTE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA OFERTA DO ENSINO NO FORMATO SEMIPRESENCIAL/NÃO PRESENCIAL HÍBRIDO, GARANTINDO ACESSO AOS RECURSOS DE MÍDIA NAS AÇÕES DE RETOMADA DA OFERTA DO ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos materiais de expediente e papelaria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos Ligados ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1084/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: L. F. NOLETO MARTINS EIRELI - ME** – CNPJ 22.950.611/0001-33, para fornecimento de torre de internet rural e instalação de equipamento e softwares indicados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Discriminação do objeto:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	01	TORRE 30 MTs	7000,00	7000,00
02	UND	02	ANTENA POWER BEAM	1.350,00	2.700,00
TOTAL					9.700,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.582/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO INFORMATIVO – BANNER, CARTAZES E ADESIVOS, PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, APOIANDO AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NAS AÇÕES DE RETOMADA DA OFERTA DO ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos materiais de expediente e papelaria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos Ligados ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1069/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: J F DE ARAÚJO – ME (PRINT GRÁFICA) – CNPJ 10.546.659/0001-00**, para fornecimento de material gráfico informativo – banner, cartazes e adesivos indicados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Discriminação do objeto:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	40	BANNER 1,20 X 0,80 LONA 280G	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
02	UND	4200	CARTAZ 30 X 42 COUCHE 115G	R\$ 1,10	R\$ 4.620,00
03	UND	4000	CARTAZ 30 X 21 COUCHE 115G	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
04	UND	4000	CARTAZ 20 X 20 COUCHE 115G	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
05	UND	1600	ADESIVO REDONDO LAMINADO 20 CM	R\$ 2,40	R\$ 3.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.220,00



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

DECRETO Nº 1.583/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – MÁSCARA EM TECIDO PARA APOIAR AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA RETOMADA DA OFERTA DO ENISNO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL E VISANDO AÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA O COVID-19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição dos materiais de expediente e papelaria, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos Ligados ao Fundo Municipal de Educação de Guaraí.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico exarados no ‘Processo Administrativo nº 0340/2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, no que trata de proposta no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso II, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETO

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar **dispensa de licitação para contratação das Empresas: MARANATHA CONFECÇÕES E SERIGRAFIA, CNPJ sob o 20.085.066/0001-39,** para fornecimento de equipamento de proteção individual – máscara em tecido indicados na tabela abaixo, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Unidades Escolares e Departamentos ligados ao Fundo Municipal de Educação, obedecendo ao disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Discriminação do objeto:

ITENS	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	MÁSCARA DE TECIDO SANFONADA COM ELÁSTICO e metal fixador no nariz Especificações: produto de tecido contendo algodão em sua composição bem como tecidos sintéticos apropriados, de acordo com a “PR 1002 Prática Recomendada ABNT para máscaras de uso não profissional” e ANFNOR SPEC S76-001. Informações quanto a composição dos tecidos para confecção das máscaras, com forro ou dupla face. Ao qual podem ser: 100% Algodão- características finais quanto a gramatura: I- 90 a 110 (p/ ex, usadas comumente para fazer lençóis de meia malha 100% algodão); II- 120 a 130 (p/ ex, usadas comumente para fazer forro para lingerie); e III- 160 a 210 (p/ ex, usada para fabricação de camisetas). Misturas - composição I- 90 % algodão com 10 % elastano; II- 92 % algodão com 8 % elastano; III- 96% algodão com 4 % elastano. Quanto a gramatura de tal tecido - de 20 - 40 g/m².	6000	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.400,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARAI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Geórgia Cristina Ceconello**, Subsecretária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1880, para participar do Curso com o Tema: Nova Lei de Licitação, Governança e Processo Licitatório na cidade PALMAS-TO, no período de 27 a 30 de abril 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 4½ diárias, no valor de R\$ 1.170,00 + 80,00 de passagem, totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Saída no dia 26/04/2021 às 22h e retorno no dia 30/04/2021 às 19h.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2021 DE 23 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 24 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovane Lopes Ferreira**, motorista matrícula funcional nº 5398, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, portador do CPF nº 039.222.911-04, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de abril de 2021, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2021.

Rogério Borba Zaminhan
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.247/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2021

Processo nº 1237/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO.

Contratada: RJ COMERCIAL LTDA - ME, CPF/CNPJ sob nº 07.123.324/0001-66

Objeto: contratação de empresa para eventual confecção de camisetas, sob demanda, plotadas com escritas e gravuras/desenhos/logomarca de identificação das ações educacionais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Jeronimo Gomes da Silva

Data de Assinatura: 28/04/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	CAMISETA MANGA CURTA (DIVERSOS)	ONLINE	500	UN	25,00	12.500,00
02	CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO	ONLINE	500	UN	30,00	15.000,00
03	CAMISETA MANGA CURTA (PLUS SIZE)	ONLINE	200	UN	29,00	5.800,00
04	CAMISETA MALHA BRANCA	ONLINE	500	UN	25,00	12.500,00
05	CAMISETA EM MALHA BRANCA GOLA POLO	ONLINE	500	UN	31,50	15.750,00
06	CAMISETA BABY LOOK (GOLA LISA OU V)	ONLINE	500	UN	27,00	13.500,00
Total						75.050,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2021

Processo nº 1245/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO.

Contratada: W. M J M B DIST. DE PROD. SANEANTES EIRELI-ME, CPF/CNPJ sob nº 36.065.789/0001-06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SER ENTREGUE AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARÁI-TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Paulo Sergio da Silva Santos

Data de Assinatura: 28/04/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Descrição dos produtos que comporão a cesta: 1 Pct de Arroz tipo 1, de 5kg 1 Pct de Feijão tipo 1, de 1kg 1 Pct de Açúcar de 2kg 1 Pct de Sal branco iodado de 1 kg 1 Pct de Biscoito Salgado (água e sal) de 800g 2 Pct de Flocos de milho (Flocão) de 500g 2 Pct de Macarrão tipo espaguete de 500g 1 Ltr de Óleo de soja de 900 ml	MEGALUX	1634	UNID	58,4394	95.490,00
Total						95.490,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2021

Processo nº 1245/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2021

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO.

Contratada: W. V. B VARGAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.997.385/0001-00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SER ENTREGUE AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARÁI-TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Wesley Vilas Boas

Data de Assinatura: 28/04/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. TOTAL	V. TOTAL
01	CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Descrição dos produtos que comporão a cesta: 1 Pct de Arroz tipo 1, de 5kg 1 Pct de Feijão tipo 1, de 1kg 1 Pct de Açúcar de 2kg 1 Pct de Sal branco iodado de 1 kg 1 Pct de Biscoito Salgado (água e sal) de 800g 2 Pct de Flocos de milho (Flocão) de 500g 2 Pct de Macarrão tipo espaguete de 500g 1 Ltr de Óleo de soja de 900 ml	DIVERSAS	516	UNID	58,52	30.196,32
Total						30.196,32

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS Nº 175/2020 E Nº 176/2020

Processo Licitatório nº 101.1.023 / 2020

Pregão Eletrônico nº 023/2020

Atas nº 175/2020 e nº 176/2020

Objeto: Registro de preços para a aquisição de diversos gêneros alimentícios para serem utilizados nos órgãos e programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento das Atas: nº 175/2020 e nº 176/2020, para a inclusão de fonte de recurso.

Fontes de Recursos: 0701.90.777.

Guaraí – TO, 29 de abril de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 101.1.023 / 2020

Pregão Eletrônico nº 023/2020

Atas nº 175/2020 e nº 176/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – To

Contratados: MJMB Distribuição de Produtos Saneamentos Eireli – ME, CNPJ nº 36.065.789/0001-06 e W V B VARGAS CNPJ nº 03.997.385/0001-00.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de diversos gêneros alimentícios para serem utilizados nos órgãos e programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO.

Inclusão de fonte de recurso: 0701.90.777, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM do dia 29 de abril de 2021.

Guaraí– TO, 29 de abril de 2021.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

